

Lei nº 324
Autoriza Abertura de crédito
Suplementar e anula parcial-
mente dotações orçamentárias

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou, e Eu, Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar para a dotação 4.1.1.0.95 - Construção de praças e jardins. -

Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um crédito Suplementar de R\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros),

Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º ficam anuladas parcialmente até o limite da importância indicada as seguintes dotações:

3.1.2.0.92 - Aquisição de produtos Químico para água	R\$ 3.000,00
4.1.1.0.91 - Ampliação da Rede de Esgoto	R\$ 4.000,00
Total.	R\$ 7.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 02. de maio de 1975

O Prefeito Municipal Mário Benamichi
Mário Benamichi

O Secretário Engelmen
Guilherme Edmundo de Souza Engelman